Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 21/10/2026.
Número da edição: 4203

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 51, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o período de férias anteriormente descrita Ato - CMB N. 37 de 09/07/2026 no que tange sobre o segundo período de gozo de férias referente ao período aquisitivo 17/02/2025 a 16/02/2026, do servidor **Gustavo Demetrius Duclerc Perrelli**, Assessor Parlamentar, Matricula 261-1.

Tendo já efetuado gozo de 10 dias no período de 13/07/2026 a 24/07/2026 e torna o segundo período de 20 dias, para a data de 01/12/2026 a 20/12/2026 a pedido do servidor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 20 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha